

PORTARIA Nº 051/2022 - GP - Concede a
Servidora Maria Caroline Meneses
Salviano, ocupante do cargo de Secretaria
Municipal do Trabalho, Habitação e
Assistência Social, 1/2 (meia diária)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Caroline Meneses Salviano**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 70,00 (setenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Nísia Floresta/RN, para participar acompanhamento de usuário, com saída prevista para às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 09 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 09 de fevereiro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal